



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO	
Dia	<u>16 / 05 / 2016</u>
Jornal	<u>DIÁRIO OFICIAL</u>
	<u>(CONCIN) Nº 638</u>
	Assinatura

DECRETO Nº 3.064/2016 – 01/04/2016

**Abre Crédito Adicional Suplementar,
dando outras providências**

RICARDO FAVARO NETO, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 637/2015 de 18/12/2015, publicada em 18/12/2015, com base nos artigos 43 da Lei Federal nº 4320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 2.561.098,40 (Dois milhões, quinhentos e sessenta e um mil, noventa e oito reais e quarenta centavos)**, para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotadas para realização de despesas, conforme discriminações que segue abaixo:

I – SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO (EXCLUI do índice de suplementação de acordo com o parágrafo 2º do Art. 10º da Lei nº 637 de 18/12/15).....R\$ 740.380,03

06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e LazerR\$ 225.703,19

12.361.0005.2.013 – Manutenção das Secretarias de EducaçãoR\$ 1.000,00

339014 (101) – Diárias - Civil.....R\$ 1.000,00

12.361.0007.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental.....R\$ 106.703,19

339033 (101) – Despesas e Passagens com LocomoçãoR\$ 6.703,19

449051 (120) – Obras e InstalaçõesR\$ 100.000,00

12.361.0007.2.054 – Manutenção da Frota da Secretaria de Educação....R\$ 118.000,00

339030 (101) – Material de Consumo.....R\$ 118.000,00

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMSR\$ 504.696,71

10.301.0009.2.026 – Manutenção do Fundo Municipal de SaúdeR\$ 242.984,65

339032 (102) – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 96.551,78

339036 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa FísicaR\$ 91.110,34

339039 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 55.322,53

10.301.0009.2.027 – Bloco de Atenção BásicaR\$ 11.712,06

339014 (102) – Diárias - Civil.....R\$ 5.000,00

339036 (131) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa FísicaR\$ 6.712,06

10.301.0009.2.028 – Bloco Assistência Farmacêutica.....R\$ 250.000,00

339032 (102) – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 250.000,00

06.02 – FUNDO MUN. MAN. DESENV. EDUC. BÁSICA – FUNDEB.....R\$ 9.980,13

12.361.0007.2.021 – Manutenção do Fundeb 40% - FundamentalR\$ 109,94

339039 (119) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 109,94

12.365.0007.2.023 – Remuneração do Fundeb 60% - Infantil.....R\$ 7.796,00

319113 (118) – Contribuições Patronais ao RPPSR\$ 7.796,00

12.365.0007.2.024 – Manutenção do Fundeb 40% - Infantil.....R\$ 2.074,19

319113 (119) – Contribuições Patronais ao RPPSR\$ 2.074,19

Ricardo Favaro Neto
 Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

II – SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO (INCLUI no índice de suplementação de acordo com o Art. 9º e Art. 10º da Lei nº 637 de 18/12/15).....R\$		1.066.189,33
02.01 – Gabinete do Prefeito	R\$	7.373,78
<i>04.122.0002.2.002 – Atividades do Gabinete do Prefeito.....</i>	<i>R\$</i>	<i>7.373,78</i>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	6.300,00
339093 (100) – Indenizações e Restituições	R\$	523,78
449052 (100) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	550,00
04.01 – Secretaria de Planejamento e Finanças.....	R\$	7.300,00
<i>04.123.0004.2.007 – Manutenção da Secretaria de Planej. e Finanças</i>	<i>R\$</i>	<i>7.300,00</i>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	2.300,00
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	5.000,00
05.01 – Secretaria de Administração	R\$	412.345,97
<i>04.122.0005.2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração.....</i>	<i>R\$</i>	<i>412.345,97</i>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	40.751,10
339035 (100) – Serviços de Consultoria	R\$	94.300,00
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	46.510,37
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	230.784,50
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R\$	13.500,00
<i>13.392.0008.2.018 – Incentivo as Atividades Culturais.....</i>	<i>R\$</i>	<i>7.500,00</i>
319013 (100) – Obrigações Patronais	R\$	7.500,00
<i>27.812.0008.2.019 – Apoio as Atividades Esportivas.....</i>	<i>R\$</i>	<i>6.000,00</i>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	6.000,00
09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	R\$	195.690,06
<i>04.122.0005.2.039 – Manutenção da Secretaria de Agricultura.....</i>	<i>R\$</i>	<i>34.690,06</i>
319013 (100) – Obrigações Patronais.....	R\$	29.910,00
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	4.780,06
<i>20.606.0017.2.041 – Plano de Fortalecimento da Agricultura Familiar.....</i>	<i>R\$</i>	<i>161.000,00</i>
339032 (100) – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	61.500,00
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	99.500,00
10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	R\$	377.231,77
<i>04.122.0005.2.042 – Manutenção da Secretaria de Obras.....</i>	<i>R\$</i>	<i>278.894,75</i>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	254.964,63
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	22.394,75
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	1.535,37
<i>15.452.0018.2.043 – Manutenção da Infraestrutura e Serviços Urbanos.....</i>	<i>R\$</i>	<i>94.397,29</i>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	94.397,29
<i>26.782.0019.2.044 – Manutenção da Frota da Secretaria de Obras.....</i>	<i>R\$</i>	<i>939,73</i>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	939,73
<i>26.782.0021.2.045 – Manutenção das Estradas Vicinais.....</i>	<i>R\$</i>	<i>3.000,00</i>
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	3.000,00
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....	R\$	45.818,75
<i>08.241.0013.2.032 – Atenção ao Idoso</i>	<i>R\$</i>	<i>5.206,83</i>
339030 (129) – Material de Consumo.....	R\$	5.206,83
<i>08.243.0014.2.034 – Atendimento à Criança e Adolescente</i>	<i>R\$</i>	<i>858,10</i>
339030 (182) – Material de Consumo.....	R\$	708,30



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

339039 (129) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	149,80
<u>08.243.0014.2.035 – Manutenção do Conselho Tutelar..... R\$</u>	<u>753,34</u>
319013 (100) – Obrigações Patronais.....R\$	753,34
<u>08.244.0012.2.036 – Desenvolvimento das Ações Sociais do Município..... R\$</u>	<u>39.000,48</u>
339030 (129) – Material de Consumo.....R\$	22.063,46
339033 (129) – Passagens e Despesas com LocomoçãoR\$	1.764,67
339036 (129) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$	5.111,60
339093 (100) – Indenizações e RestituiçõesR\$	10.060,75
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FIS..... R\$	6.929,00
<u>08.244.0012.2.038 – Manutenção dos Programas Sociais pelo FIS..... R\$</u>	<u>6.929,00</u>
339039 (181) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	6.929,00
III – SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$	754.529,04
09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente R\$	754.529,04
<u>17.511.0020.1.006 – Obras de Saneamento Básico Rural..... R\$</u>	<u>754.529,04</u>
449051 (123) – Obras e InstalaçõesR\$	754.529,04
TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$	2.561.098,40

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente no valor de: **I) R\$ 740.380,03** referente ao parágrafo 2º do artigo 10º (anulação de dotação – Exclui do índice); **II) R\$ 1.066.189,33** referente ao artigo 9º e artigo 10º (anulação de dotação – Inclui no índice) e **III) R\$ 754.529,04** por **Excesso de Arrecadação** (referente ao Termo de Compromisso TC/PAZ 36/10 firmado entre o Município de Itaquirai-MS e a FUNASA), **totalizando R\$ 2.561.098,40** conforme segue:

<u>I – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO (EXCLUI do índice de suplementação de acordo com o parágrafo 2º do Art. 10º da Lei nº 637 de 18/12/15) R\$</u>	<u>740.380,03</u>
10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos R\$	225.703,19
<u>15.451.0018.1.007 – Obras de Infraestrutura Urbana..... R\$</u>	<u>225.703,19</u>
449051 (100) – Obras e InstalaçõesR\$	225.703,19
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS R\$	504.696,71
<u>10.301.0009.1.003 – Bloco Investimentos..... R\$</u>	<u>30.106,28</u>
449051 (102) – Obras e InstalaçõesR\$	30.106,28
<u>10.301.0009.2.026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde R\$</u>	<u>68.028,49</u>
339030 (102) – Material de Consumo.....R\$	36.282,08
449052 (114) – Equipamentos e Material Permanente.....R\$	14.220,00
449052 (125) – Equipamentos e Material Permanente.....R\$	17.526,41
<u>10.301.0009.2.027 – Bloco de Atenção Básica R\$</u>	<u>5.000,00</u>
339030 (131) – Material de Consumo.....R\$	5.000,00
<u>10.301.0009.2.028 – Bloco Assistência Farmacêutica..... R\$</u>	<u>50.000,00</u>
339032 (114) – Material de Distribuição Gratuita.....R\$	50.000,00
<u>10.302.0010.2.029 – Bloco Média e Alta Complexidade R\$</u>	<u>351.561,94</u>
339039 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	351.561,94
06.02 – FUNDO MUN. MAN. DESENV. EDUC. BÁSICA – FUNDEB..... R\$	9.980,13



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

<u>12.361.0007.2.021 – Manutenção do Fundeb 40% - Fundamental</u>	<u>R\$</u>	<u>109,94</u>
339030 (119) – Material de Consumo.....	R\$	109,94
<u>12.365.0007.2.024 – Manutenção do Fundeb 40% - Infantil.....</u>	<u>R\$</u>	<u>9.870,19</u>
339030 (119) – Material de Consumo.....	R\$	7.796,00
339039 (119) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	2.074,19
II – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO (INCLUI no índice de suplementação de acordo com o Art. 9º e Art. 10º da Lei nº 637 de 18/12/15).....		
		R\$ 1.066.189,33
02.01 – Gabinete do Prefeito	R\$	62.936,17
<u>04.122.0002.2.002 – Atividades do Gabinete do Prefeito.....</u>	<u>R\$</u>	<u>31.106,17</u>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	13.489,12
339033 (100) – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	11.377,15
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	6.239,90
<u>02.061.0003.2.005 – Encargos com Sentenças Judiciais.....</u>	<u>R\$</u>	<u>31.830,00</u>
339091 (100) – Sentenças Judiciais.....	R\$	31.830,00
03.01 – Procuradoria Geral do Município	R\$	4.378,60
<u>04.122.0005.2.006 – Manutenção da Procuradoria Geral</u>	<u>R\$</u>	<u>4.378,60</u>
339093 (100) – Indenizações e Restituições	R\$	4.378,60
04.01 – Secretaria de Planejamento e Finanças.....	R\$	5.300,00
<u>04.123.0004.2.007 – Manutenção da Secretaria de Planej. e Finanças</u>	<u>R\$</u>	<u>5.300,00</u>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	5.300,00
05.01 – Secretaria de Administração	R\$	286.479,98
<u>04.122.0005.2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração</u>	<u>R\$</u>	<u>97.136,84</u>
335043 (100) – Subvenções Sociais.....	R\$	2.891,74
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	7.850,00
449052 (100) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	86.395,10
<u>04.131.0005.2.011 – Divulgação Oficial do Município.....</u>	<u>R\$</u>	<u>189.343,14</u>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	100,00
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	100,00
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	189.143,14
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R\$	242.128,19
<u>12.361.0005.2.013 – Manutenção da Secretaria de Educação.....</u>	<u>R\$</u>	<u>3.925,00</u>
339030 (101) – Material de Consumo.....	R\$	1.000,00
339036 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	2.925,00
<u>12.361.0007.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental.....</u>	<u>R\$</u>	<u>106.703,19</u>
339030 (101) – Material de Consumo.....	R\$	106.703,19
<u>13.392.0008.2.018 – Incentivos as Atividades Culturais.....</u>	<u>R\$</u>	<u>7.500,00</u>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	7.500,00
<u>27.812.0008.2.019 – Apoio as Atividades Esportivas.....</u>	<u>R\$</u>	<u>6.000,00</u>
339031 (100) – Premiações Culturais, Art., Científicas, Desportos e Outros..	R\$	1.000,00
339032 (100) – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	4.000,00
449051 (100) – Obras e Instalações	R\$	1.000,00
<u>12.361.0007.2.054 – Manutenção da Frota da Secretaria de Educação....</u>	<u>R\$</u>	<u>118.000,00</u>
339030 (115) – Material de Consumo.....	R\$	38.000,00
339039 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	80.000,00



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	R\$	105.690,06
<u>20.606.0017.1.013 – Convênio p/ Aquisição de Patrulha Mecanizada.....</u>	<u>R\$</u>	<u>2.000,00</u>
449052 (100) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	2.000,00
<u>20.606.0017.1.014 – Conv. p/ Aquis. de Caminhão p/ Transp. de Pecado .</u>	<u>R\$</u>	<u>500,00</u>
449052 (100) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	500,00
<u>04.122.0005.2.039 – Manutenção da Secretaria de Agricultura.....</u>	<u>R\$</u>	<u>34.690,06</u>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	28.910,00
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	1.000,00
449051 (100) – Obras e Instalações	R\$	4.780,06
<u>18.541.0016.2.040 – Plano de Fortalecimento ao Meio Ambiente.....</u>	<u>R\$</u>	<u>18.500,00</u>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	17.500,00
449052 (100) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	1.000,00
<u>20.606.0017.2.053 – Manutenção Da Frota da Secretaria de Agricultura... </u>	<u>R\$</u>	<u>50.000,00</u>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	50.000,00
10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	R\$	306.528,58
<u>15.451.0018.1.007 – Obras de Infraestrutura Urbana.....</u>	<u>R\$</u>	<u>64.406,47</u>
449051 (100) – Obras e Instalações	R\$	64.406,47
<u>26.782.0019.2.043 – Manutenção da Frota da Secretaria de Obras.....</u>	<u>R\$</u>	<u>83.182,38</u>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	77.182,38
339036 (127) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	6.000,00
<u>26.782.0019.2.044 – Manutenção da Frota da Secretaria de Obras.....</u>	<u>R\$</u>	<u>95.939,73</u>
339030 (180) – Material de Consumo.....	R\$	75.997,60
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	939,73
449052 (192) – Material e Material Permanente	R\$	19.002,40
<u>26.782.0021.2.045 – Manutenção das Estradas Viciniais.....</u>	<u>R\$</u>	<u>63.000,00</u>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	63.000,00
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FIS.....	R\$	6.929,00
<u>08.244.0012.2.038 – Manutenção dos Programas Sociais pelo FIS.....</u>	<u>R\$</u>	<u>6.929,00</u>
335043 (181) – Subvenções Sociais.....	R\$	5.000,00
339036 (181) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	1.929,00
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....	R\$	45.818,75
<u>08.241.0013.2.032 – Atenção ao Idoso</u>	<u>R\$</u>	<u>5.206,83</u>
339039 (129) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	5.206,83
<u>08.243.0014.2.034 – Atendimento à Criança e Adolescente</u>	<u>R\$</u>	<u>858,10</u>
339030 (129) – Material de Consumo.....	R\$	858,10
<u>08.243.0014.2.035 – Manutenção do Conselho Tutelar.....</u>	<u>R\$</u>	<u>753,34</u>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	753,34
<u>08.244.0012.2.036 – Desenvolvimento das Ações Sociais do Município.....</u>	<u>R\$</u>	<u>39.000,48</u>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	13.615,33
339032 (182) – Distribuição de Material Gratuita.....	R\$	12.850,56
339039 (182) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	12.534,59
III – SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO	R\$	754.529,04
09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	R\$	754.529,04



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	R\$	2.561.098,40
---------------------------------------	------------	---------------------

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual 2014 a 2017 a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquiraí - MS, 01 de abril de 2016.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ANO IV Nº 638

Órgão de divulgação oficial do município
Segunda-feira, 16 de maio de 2016

Itaquairá - MS

Criado pela Lei nº 550 de 21/02/2013

DECRETO

DECRETO Nº 3.064/2016 – 01/04/2016

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências

RICARDO FAVARO NETO, Prefeito Municipal de Itaquairá, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 637/2015 de 18/12/2015, publicada em 18/12/2015, com base nos artigos 43 da Lei Federal nº 4320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 2.561.098,40 (Dois milhões, quinhentos e sessenta e um mil, noventa e oito reais e quarenta centavos)**, para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotadas para realização de despesas, conforme discriminações que segue abaixo:

I – SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO (EXCLUÍ DO ÍNDICE DE SUPLEMENTAÇÃO DE ACORDO COM O PARÁGRAFO 2º DO ART. 10º DA LEI Nº 637 DE 18/12/15)		R\$ 740.380,03
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer		R\$ 225.703,19
12.361.0005.2.013 – Manutenção da Secretaria de Educação		R\$ 1.000,00
339014 (101) – Diárias – Civil		R\$ 1.000,00
12.361.0007.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental		R\$ 106.703,19
339033 (101) – Despesas e Passagens com Locomoção		R\$ 6.703,19
449051 (120) – Obras e Instalações		R\$ 100.000,00
12.361.0007.2.054 – Manutenção da Frota da Secretaria de Educação		R\$ 118.000,00
339030 (101) – Material de Consumo		R\$ 118.000,00
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS		R\$ 504.676,71
10.301.0009.2.026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		R\$ 242.984,65
339032 (102) – Material de Distribuição Gratuita		R\$ 96.551,78
339036 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		R\$ 91.110,34
339039 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		R\$ 55.322,53
10.301.0009.2.027 – Bloco de Atenção Básica		R\$ 11.712,06
339014 (102) – Diárias – Civil		R\$ 5.000,00
339036 (131) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		R\$ 6.712,06
10.301.0009.2.028 – Bloco Assistência Farmacêutica		R\$ 250.000,00
339032 (102) – Material de Distribuição Gratuita		R\$ 250.000,00
06.02 – FUNDO MUN. MAN. DESENV. EDUC. BÁSICA – FUNDEB		R\$ 9.980,13
12.361.0002.2.021 – Manutenção do Fundeb 40% – Fundamental		R\$ 109,94
339039 (119) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		R\$ 109,94
12.365.0002.2.023 – Remuneração do Fundeb 60% – Infantil		R\$ 7.796,00
319113 (118) – Contribuições Patronais ao RPPS		R\$ 7.796,00
12.365.0002.2.024 – Manutenção do Fundeb 40% – Infantil		R\$ 2.074,19
319113 (119) – Contribuições Patronais ao RPPS		R\$ 2.074,19

II – SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO (INCLUI NO ÍNDICE DE SUPLEMENTAÇÃO DE ACORDO COM O ART. 9º E ART. 10º DA LEI Nº 637 DE 18/12/15)		R\$ 1.066.189,33
02.01 – Gabinete do Prefeito		R\$ 7.373,78
04.122.0002.2.002 – Atividades do Gabinete do Prefeito		R\$ 7.373,78
339030 (100) – Material de Consumo		R\$ 6.300,00
339093 (100) – Indenizações e Restituições		R\$ 523,78
449052 (100) – Equipamentos e Material Permanente		R\$ 550,00
04.01 – Secretaria de Planejamento e Finanças		R\$ 7.300,00
04.123.0004.2.007 – Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças		R\$ 7.300,00
339030 (100) – Material de Consumo		R\$ 2.300,00
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		R\$ 5.000,00
05.01 – Secretaria de Administração		R\$ 412.345,97
04.122.0005.2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração		R\$ 412.345,97
339030 (100) – Material de Consumo		R\$ 40.751,10
339035 (100) – Serviços de Consultoria		R\$ 94.300,00
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		R\$ 46.510,37
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		R\$ 230.784,50
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer		R\$ 13.500,00
13.392.0008.2.018 – Incentivo às Atividades Culturais		R\$ 7.500,00
319013 (100) – Obrigações Patronais		R\$ 7.500,00
27.812.0008.2.019 – Apoio às Atividades Esportivas		R\$ 6.000,00
339030 (100) – Material de Consumo		R\$ 6.000,00
09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente		R\$ 195.690,06
04.122.0005.2.039 – Manutenção da Secretaria de Agricultura		R\$ 34.690,06
319013 (100) – Obrigações Patronais		R\$ 29.910,00
339030 (100) – Material de Consumo		R\$ 4.780,06
20.606.0017.2.041 – Plano de Fortalecimento da Agricultura Familiar		R\$ 161.000,00
339032 (100) – Material de Distribuição Gratuita		R\$ 61.500,00
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		R\$ 99.500,00
10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos		R\$ 377.231,77
04.122.0005.2.042 – Manutenção da Secretaria de Obras		R\$ 278.924,75
339030 (100) – Material de Consumo		R\$ 254.964,63
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		R\$ 22.394,75
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		R\$ 1.565,37
15.452.0018.2.043 – Manutenção da Infraestrutura e Serviços Urbanos		R\$ 94.397,29
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		R\$ 94.397,29
26.782.0019.2.044 – Manutenção da Frota da Secretaria de Obras		R\$ 939,73
339030 (100) – Material de Consumo		R\$ 939,73
26.782.0021.2.045 – Manutenção das Estradas Vicinais		R\$ 3.000,00
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		R\$ 3.000,00
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS		R\$ 45.818,75
08.241.0013.2.032 – Atenção ao Idoso		R\$ 5.206,83
339030 (129) – Material de Consumo		R\$ 5.206,83
08.243.0014.2.034 – Atendimento à Criança e Adolescente		R\$ 858,10
339030 (182) – Material de Consumo		R\$ 708,30

MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO
LTD ME:06308429000127

Assinado de forma digital por MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA
ME:06308429000127
DN: c=BR, o=CP-Brasil, st=MS, l=DOURADOS, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF, ou=Autorizado por AR Instituto Fecap, ou=MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA ME:06308429000127
Dados: 2016.05.16 14:33:36 -03'00'

339039 (129) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	149,80
08.243.0014.2.035 – Manutenção do Conselho Tutelar	R\$	753,34
319013 (100) – Obrigações Patronais	R\$	753,34
08.244.0012.2.036 – Desenvolvimento das Ações Sociais do Município	R\$	39.000,48
339030 (129) – Material de Consumo	R\$	22.063,46
339033 (129) – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	1.764,67
339036 (129) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	5.111,60
339093 (100) – Indenizações e Restituições	R\$	10.060,75
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FIS	R\$	6.929,00
08.244.0012.2.038 – Manutenção dos Programas Sociais pelo FIS	R\$	6.929,00
339039 (181) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	6.929,00
III – SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO	R\$	754.529,04
09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	R\$	754.529,04
17.511.0020.1.006 – Obras de Saneamento Básico Rural	R\$	754.529,04
449051 (123) – Obras e Instalações	R\$	754.529,04
TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	R\$	2.561.098,40

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente no valor de: I) **R\$ 740.380,03** referente ao parágrafo 2º do artigo 10º (anulação de dotação – Excluí do índice); II) **R\$ 1.066.189,33** referente ao artigo 9º e artigo 10º (anulação de dotação – Inclui no índice) e III) **R\$ 754.529,04** por Excesso de Arrecadação (referente ao Termo de Compromisso TC/PAZ 36/10 firmado entre o Município de Itaquairá-MS e a FUNASA), totalizando **R\$ 2.561.098,40** conforme segue:

I – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO (EXCLUÍ DO ÍNDICE DE SUPLEMENTAÇÃO DE ACORDO COM O PARÁGRAFO 2º DO ART. 10º DA LEI Nº 637 DE 18/12/15)		R\$ 740.380,03
10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos		R\$ 225.703,19
15.451.0018.1.007 – Obras de Infraestrutura Urbana		R\$ 225.703,19
449051 (100) – Obras e Instalações		R\$ 225.703,19
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS		R\$ 504.676,71
10.301.0009.1.003 – Bloco Investimentos		R\$ 30.106,28
449051 (102) – Obras e Instalações		R\$ 30.106,28
10.301.0009.2.026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		R\$ 68.028,42
339030 (102) – Material de Consumo		R\$ 36.282,08
449052 (114) – Equipamentos e Material Permanente		R\$ 14.220,00
449052 (125) – Equipamentos e Material Permanente		R\$ 17.526,41
10.301.0009.2.027 – Bloco de Atenção Básica		R\$ 5.000,00
339030 (131) – Material de Consumo		R\$ 5.000,00
10.301.0009.2.028 – Bloco Assistência Farmacêutica		R\$ 50.000,00
339032 (114) – Material de Distribuição Gratuita		R\$ 50.000,00
10.302.0010.2.029 – Bloco Médica e Alta Complexidade		R\$ 351.561,94
339039 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		R\$ 351.561,94
06.02 – FUNDO MUN. MAN. DESENV. EDUC. BÁSICA – FUNDEB	R\$	9.980,13
12.361.0002.2.021 – Manutenção do Fundeb 40% – Fundamental		R\$ 109,94
339030 (119) – Material de Consumo		R\$ 109,94
12.365.0002.2.024 – Manutenção do Fundeb 40% – Infantil		R\$ 9,870,19
339030 (119) – Material de Consumo		R\$ 7.796,00
339039 (119) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		R\$ 2.074,19

II – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO (INCLUI NO ÍNDICE DE SUPLEMENTAÇÃO DE ACORDO COM O ART. 9º E ART. 10º DA LEI Nº 637 DE 18/12/15)		R\$ 1.066.189,33
02.01 – Gabinete do Prefeito		R\$ 62.936,17
04.122.0002.2.002 – Atividades do Gabinete do Prefeito		R\$ 31.106,17
339014 (100) – Diárias – Civil		R\$ 13.489,12
339033 (100) – Passagens e Despesas com Locomoção		R\$ 11.377,15
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		R\$ 6.239,90
02.061.0003.2.005 – Encargos com Sentenças Judiciais		R\$ 31.830,00
339091 (100) – Sentenças Judiciais		R\$ 31.830,00
03.01 – Procuradoria Geral do Município		R\$ 4.378,60
04.122.0005.2.006 – Manutenção da Procuradoria Geral		R\$ 4.378,60
339093 (100) – Indenizações e Restituições		R\$ 4.378,60
04.01 – Secretaria de Planejamento e Finanças		R\$ 5.300,00
04.123.0004.2.007 – Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças		R\$ 5.300,00
339014 (100) – Diárias – Civil		R\$ 5.300,00
05.01 – Secretaria de Administração		R\$ 286.479,98
04.122.0005.2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração		R\$ 97.136,84
335043 (100) – Subvenções Sociais		R\$ 2.891,74
339014 (100) – Diárias – Civil		R\$ 7.850,00
449052 (100) – Equipamentos e Material Permanente		R\$ 86.395,10
04.131.0005.2.011 – Divulgação Oficial do Município		R\$ 189.343,14
339030 (100) – Material de Consumo		R\$ 100,00
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		R\$ 100,00
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		R\$ 189.143,14
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer		R\$ 242.128,19
12.361.0005.2.013 – Manutenção da Secretaria de Educação		R\$ 3.925,00
339030 (101) – Material de Consumo		R\$ 1.000,00
339036 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		R\$ 2.925,00
12.361.0007.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental		R\$ 106.703,19
339030 (101) – Material de Consumo		R\$ 106.703,19
13.392.0008.2.018 – Incentivos às Atividades Culturais		R\$ 7.500,00
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		R\$ 7.500,00
27.812.0008.2.019 – Apoio às Atividades Esportivas		R\$ 6.000,00
339031 (100) – Premiações Culturais, Art., Científicas, Desportos e Outros		R\$ 1.000,00
339032 (100) – Material de Distribuição Gratuita		R\$ 4.000,00
449051 (100) – Obras e Instalações		R\$ 1.000,00
12.361.0007.2.054 – Manutenção da Frota da Secretaria de Educação		R\$ 118.000,00
339030 (115) – Material de Consumo		R\$ 38.000,00
339039 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		R\$ 80.000,00